



2.651, de 03 de dezembro de 1979.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Júlio de Almeida Braga, a Rua "P", localizada no Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 03 de dezembro de 1979.

*Fern*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

*Margarida Maria Naia Procópio*  
MARGARIDA MARIA NAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração

Publicada  
no D. Of. nº 228  
de 04/12/79

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

